



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD  
21/8/08

**REQUERIMENTO nº 3122 /2008**  
(Do Senhor Vital do Rêgo Filho )

Requer a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei Complementar nº 277, de 2005, que "Estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, inclusão na ORDEM DO DIA, do Projeto de Lei Complementar nº 277, de 2005, que "Estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal".

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei Complementar nº 277, de 2005, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronto para ser votado em Plenário.

Considerando a relevância da matéria, que reduz a idade e o tempo de serviço do segurado do Regime de Previdência Social portador de deficiência e também o grau de deficiência (leve, moderada e severa) explicitado na proposição, espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2008.

Deputado **Vital do Rêgo Filho**  
PMDB/PB

NGPS.2008.08.20



139530409